EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1234/2025
Indica estudos e providências visando à implantação de uma unidade de farmácia municipal na região do Parque São Manoel, Jardim das Palmeiras, Jardim Angélica e bairros adjacentes.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, as farmácias municipais da Rede Municipal de Saúde estão atualmente concentradas em uma única região da cidade, o que gera grandes dificuldades para moradores de bairros mais distantes, como Jardim das Palmeiras, Jardim Angélica, Parque São Manoel e toda a região ao seu entorno.

Considerando que, essa centralização prejudica principalmente pessoas em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes não têm condições de arcar com transporte particular e dependem do transporte coletivo — que, por sua vez, possui limitações de horários e itinerários. Tal realidade dificulta e até inviabiliza o acesso regular aos medicamentos de uso contínuo, essenciais para o controle de doenças crônicas como hipertensão, diabetes e outras.

Considerando que, a criação de uma unidade de farmácia municipal descentralizada nessa região proporcionará:

- Facilidade de acesso para milhares de moradores;
- Maior equidade no atendimento, levando serviços essenciais para áreas afastadas do centro;
- Redução de deslocamentos e custos para a população;
- Melhor adesão aos tratamentos, evitando faltas de medicação que podem agravar quadros clínicos.

Considerando que, a medida se mostra necessária e urgente, garantindo justiça social, dignidade e saúde aos cidadãos que residem nessas regiões da cidade.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente estudos e providências visando à implantação de uma unidade de farmácia municipal na região do Parque São Manoel, Jardim das Palmeiras, Jardim Angélica e bairros adjacentes.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de agosto de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador